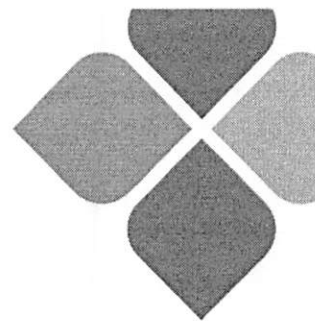
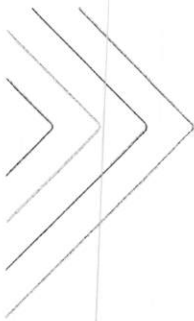




94

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de Empresa especializada em confecção de placas de sinalização "alerta" da Secretaria de Turismo e Cultura.

Considerando a escolha da IPLACAS SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.424.454/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.623,00 (Um mil e seiscentos e vinte e três reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 17 de abril de 2024.

Secretário Municipal de Turismo e Cultura